

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Associação Nacional das Farmácias

Distrito de PORTO

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2019	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO							
<b>DOM</b>		06 D	13 E	20 F	27 G			03 A	10 B	17 C	24 D			03 E	10 F	17 G	24 A	31 B
<b>SEG</b>		07 E	14 F	21 G	28 A			04 B	11 C	18 D	25 E			04 F	11 G	18 A	25 B	
<b>TER</b>	01 E	08 F	15 G	22 A	29 B			05 C	12 D	19 E	26 F			05 G	12 A	19 B	26 C	
<b>QUA</b>	02 F	09 G	16 A	23 B	30 C			06 D	13 E	20 F	27 G			06 A	13 B	20 C	27 D	
<b>QUI</b>	03 G	10 A	17 B	24 C	31 D			07 E	14 F	21 G	28 A			07 B	14 C	21 D	28 E	
<b>SEX</b>	04 A	11 B	18 C	25 D		01 E	08 F	15 G	22 A			01 B	08 C	15 D	22 E	29 F		
<b>SAB</b>	05 B	12 C	19 D	26 E		02 F	09 G	16 A	23 B			02 C	09 D	16 E	23 F	30 G		

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				
OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)  
N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2019	ABRIL					MAIO					JUNHO						
<b>DOM</b>		07	14	21	28		05	12	19	26			02	09	16	23	30
		C	D	E	F		G	A	B	C			D	E	F	G	A
<b>SEG</b>	01	08	15	22	29		06	13	20	27			03	10	17	24	
	C	D	E	F	G		A	B	C	D			E	F	G	A	
<b>TER</b>	02	09	16	23	30		07	14	21	28			04	11	18	25	
	D	E	F	G	A		B	C	D	E			F	G	A	B	
<b>QUA</b>	03	10	17	24		01	08	15	22	29			05	12	19	26	
	E	F	G	A		B	C	D	E	F			G	A	B	C	
<b>QUI</b>	04	11	18	25		02	09	16	23	30			06	13	20	27	
	F	G	A	B		C	D	E	F	G			A	B	C	D	
<b>SEX</b>	05	12	19	26		03	10	17	24	31			07	14	21	28	
	G	A	B	C		D	E	F	G	A			B	C	D	E	
<b>SAB</b>	06	13	20	27		04	11	18	25			01	08	15	22	29	
	A	B	C	D		E	F	G	A			B	C	D	E	F	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2019	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO					
<b>DOM</b>		07	14	21	28		04	11	18	25		01	08	15	22	29
		B	C	D	E		F	G	A	B		C	D	E	F	G
<b>SEG</b>	01	08	15	22	29		05	12	19	26		02	09	16	23	30
	B	C	D	E	F		G	A	B	C		D	E	F	G	A
<b>TER</b>	02	09	16	23	30		06	13	20	27		03	10	17	24	
	C	D	E	F	G		A	B	C	D		E	F	G	A	
<b>QUA</b>	03	10	17	24	31		07	14	21	28		04	11	18	25	
	D	E	F	G	A		B	C	D	E		F	G	A	B	
<b>QUI</b>	04	11	18	25		01	08	15	22	29		05	12	19	26	
	E	F	G	A		B	C	D	E	F		G	A	B	C	
<b>SEX</b>	05	12	19	26		02	09	16	23	30		06	13	20	27	
	F	G	A	B		C	D	E	F	G		A	B	C	D	
<b>SAB</b>	06	13	20	27		03	10	17	24	31		07	14	21	28	
	G	A	B	C		D	E	F	G	A		B	C	D	E	

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2019	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
<b>DOM</b>		06 A	13 B	20 C	27 D			03 E	10 F	17 G	24 A			01 B	08 C	15 D	22 E	29 F
<b>SEG</b>		07 B	14 C	21 D	28 E			04 F	11 G	18 A	25 B			02 C	09 D	16 E	23 F	30 G
<b>TER</b>	01 B	08 C	15 D	22 E	29 F			05 G	12 A	19 B	26 C			03 D	10 E	17 F	24 G	31 A
<b>QUA</b>	02 C	09 D	16 E	23 F	30 G			06 A	13 B	20 C	27 D			04 E	11 F	18 G	25 A	
<b>QUI</b>	03 D	10 E	17 F	24 G	31 A			07 B	14 C	21 D	28 E			05 F	12 G	19 A	26 B	
<b>SEX</b>	04 E	11 F	18 G	25 A			01 B	08 C	15 D	22 E	29 F			06 G	13 A	20 B	27 C	
<b>SAB</b>	05 F	12 G	19 A	26 B			02 C	09 D	16 E	23 F	30 G			07 A	14 B	21 C	28 D	

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	5 de março	19 de abril	21 de abril	25 de abril	1 de maio
10 de junho	20 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro
8 de dezembro	25 de dezembro				

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE **VILA DO CONDE**

Distrito de **PORTO**

Data de emissão: 20.09.2018

<b>A</b>	<b>VITAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>B</b>	<b>SANTOS - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>C</b>	<b>RAMOS - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>D</b>	<b>NOVA DA VILA - VILA DO COND</b>	Permanente
<b>E</b>	<b>NORMAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>F</b>	<b>CENTRAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>G</b>	<b>LUSITANA - VILA DO CONDE</b>	Permanente